



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

1

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para aquisição de uniforme escolar de verão para os alunos das escolas de ensino fundamental e ensino infantil, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as necessidades do Município, e conforme especificações em anexo.

1.2. A estimativa de aquisição é:

Item	Descrição	Quantidade Total Estimada
1	Bermuda escolar, conforme especificações em documento anexo	15.000
2	Shorts saia escolar, conforme especificações em documento anexo	5.000

2. DA ENTREGA DOS PROTÓTIPOS

2.1. Após o encerramento da sessão do pregão, o licitante vencedor terá o prazo de **15 (quinze) dias**, para confeccionar 2 (dois) protótipos (amostras) de cada tamanho da tabela de tamanhos adjudicado em seu favor, de acordo com as especificações constantes no Anexo II do presente edital.

2.2. A empresa vencedora que não cumprir o prazo ou deixar de apresentar quaisquer itens exigidos acima estará automaticamente desclassificada, ficando sujeita à multa no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais). Tal penalidade será aplicada considerando o transtorno e o atraso do processo, tendo em vista a necessidade de convocação do próximo licitante classificado para realizar todo o procedimento de apresentação e análise das amostras

2.3. As amostras, serão avaliadas e testadas levando-se em conta as dimensões, detalhes construtivos/processo de fabricação, uniformidade, aparência e aspecto físico, qualidade dos materiais utilizados, a qualidade e o acabamento da confecção, a qualidade e conformidade dos adesivos e outras especificações técnicas dos materiais, emitindo-se parecer técnico ou laudo de avaliação a ser anexado aos autos do presente processo licitatório.

2.3.1 Caso os protótipos apresentem algum defeito ou erro de confecção que seja julgado simples, estes serão devolvidos, devendo a empresa contratada providenciar a correção do problema ou a confecção de outro protótipo no prazo máximo de 5 (cinco) dias;

2.4. Serão desclassificados os produtos que não atenderem as exigências do presente edital e seus anexos ou aqueles cujas amostras forem justificadamente consideradas insatisfatórias ou inadequadas para o fim a que se destina.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

2

2.5. A Prefeitura reserva-se no direito, a seu exclusivo critério, de contratar técnicos para a realização da avaliação das amostras ou para assessorar os técnicos da Prefeitura na avaliação.

2.6. No momento da análise das amostras, caso os avaliadores entendam necessário, a empresa vencedora ficará obrigada, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da solicitação, a apresentar laudo de ensaio dos materiais, realizado em laboratório credenciado pelo INMETRO, se solicitado.

2.7. As amostras aprovadas ficarão devidamente guardadas para fins de conferência e comparação com os produtos entregues durante a execução do contrato, devendo os materiais entregues serem de qualidade e características equivalentes ou superiores à amostra aprovada.

3. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1. Os materiais deverão no prazo máximo de **45 (quarenta e cinco) dias** após o recebimento da Autorização de Fornecimento, nos locais designados pela Secretaria Municipal de Educação, e em horários previamente agendados;

3.1.1. As entregas poderão ser fracionadas por lotes, mediante prévio agendamento e concordância da Secretaria Municipal de Educação, e desde que a entrega total seja cumprida no prazo estabelecido;

3.2. O licitante vencedor deverá entregar material idêntico ao protótipo apresentado e aprovado pela Secretaria Municipal de Educação;

3.3. A Secretaria de Educação poderá indicar técnicos para acompanhar a entrega e efetuar a conferência dos materiais;

3.4. Constatando-se que os materiais não estejam de acordo com as especificações solicitadas ou apresentem qualquer tipo de defeito ou erro de confecção, estes serão devolvidos, devendo a empresa contratada providenciar a correção do problema ou a confecção de outro produto no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis

3.4.1. O não cumprimento do prazo estabelecido para correção dos defeitos apontados na entrega implicará nas penalidades previstas no edital.

Lençóis Paulista, 23 de janeiro de 2023.


RAILSON RODRIGUES
Secretário de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA – ESPECIFICAÇÕES VERÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES DESTINADOS AOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

CARACTERÍSTICAS E DETALHAMENTO DA BERMUDA:

Tecido principal: confeccionada em **TACTEL 100% POLIESTER** e gramatura 113g/m² na cor Verde Pantone 19-5420 TPX.

Faixa: Nas laterais 2 VIÉS, SENDO UM AMARELO Pantone 14-0760 TPX e um AZUL Pantone 19-3940TPX; estes de construção tubular em tear rotativo composição tecido 100% Poliéster Gramatura 125gr/m² com largura 10mm.

Cós: com elástico embutido de 40mm e costurado em máquina elástica de quatro agulhas.

A tolerância de diferença dos tecidos será de 5%

Detalhes de costura: Barra com 25mm, rebatida em máquina reta de uma agulha.

Estampa: em silkscreen do brasão municipal com 7,5cm de altura, aplicado do lado esquerdo (conforme desenho técnico).

Etiqueta instrucional aplicada na junção interna do cós (ATRÁS) em TNT contendo: CNPJ do fabricante, composição do tecido, tamanho, símbolos de lavagem e ano de fabricação. ASSIM COMO ESPAÇO PARA COLOCAR O NOME DA CRIANÇA.



		MEDIDAS BERMUDA												
	DESCRIÇÃO	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EXG
A	ENTRE PERNAS	14,0	15,0	16,0	17,0	18,0	19,0	20,0	21,0	22,0	24,0	26,0	28,0	30,0
B	COXA	24,0	25,0	26,0	27,0	28,0	29,0	30,0	31,0	32,0	33,0	34,0	35,0	36,0
C	GANCHO FRENTE	22,0	23,0	24,0	25,0	26,0	27,0	28,0	29,0	30,0	31,0	32,0	33,0	34,0
D	GANCHO COSTAS	29,0	30,0	31,0	32,0	33,0	34,0	35,0	36,0	37,0	38,0	39,0	40,0	41,0
E	CINTURA	24,0	26,0	28,0	30,0	32,0	34,0	36,0	38,0	40,0	42,0	44,0	46,0	48,0
F	ABERTURA DA PERNA	19,0	20,0	21,0	22,0	23,0	24,0	25,0	26,0	27,0	28,0	29,0	30,0	31,0



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

CARACTERÍSTICAS E DETALHAMENTO DA SHORTS SAIA:

Tecido Principal shorts saia: confeccionada em **TACTEL 100% POLIESTER** e gramatura 113g/m² na cor Verde Pantone 19-5420 TPX.

Saia: frontal “solta” do lado esquerdo e inferior, sendo a barra de 20mm, feita em galoneira 2 agulhas.

Cós: na parte da frente cós 4 cm entre e na parte de trás com elástico embutido de 40mm costurado em máquina elástica de quatro agulhas, entre cós e a saia deverá ter friso de 05mm em malha na cor azul 19-3940TPX.

Barra da saia: galão de 4 cm para acabamento da barra, em malha azul 19-3940TPX e o vivo na cor amarela Pantone 14-0760 TPX. Costurado em máquina galoneira. Composição tecido 100% Poliéster Gramatura 125gr/m² com largura de 10mm o AZUL Pantone 19-3940TPX, e 05mm o AMARELO Pantone 14-0760 TPX.

A tolerância de diferença dos tecidos será de 5%

Detalhes de costura: Barra com 25mm, rebatida em máquina galoneira de duas agulhas 7mm

Estampa: em silkscreen do brasão municipal com 7,5cm de altura, aplicado na saia lado esquerdo (conforme desenho técnico).

Etiqueta instrucional aplicada na junção interna do cós (ATRÁS) em TNT contendo: CNPJ do fabricante, composição do tecido, tamanho, símbolos de lavagem e ano de fabricação. ASSIM COMO ESPAÇO PARA COLOCAR O NOME DA CRIANÇA.



MEDIDAS SHORT-SAIA												
DESCRIÇÃO	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
A ENTRE PERNAS	4,0	5,0	6,0	7,0	8,0	9,0	10,0	11,0	12,0	13,0	14,0	15,0
B COXA	23,0	24,0	25,0	26,0	27,0	29,0	31,0	33,0	35,0	37,0	39,0	41,0
C GANCHO FRENTE	22,0	23,0	24,0	25,0	26,0	27,0	28,0	29,0	30,0	31,0	32,0	33,0
D GANCHO COSTAS	24,0	25,0	26,0	27,0	28,0	29,0	30,0	31,0	32,0	33,0	34,0	35,0
E CINTURA	24,0	26,0	28,0	30,0	32,0	34,0	36,0	38,0	40,0	42,0	44,0	46,0
F ABERTURA DA PERNA	19,0	20,0	21,0	22,0	23,0	24,0	25,0	26,0	27,0	28,0	29,0	30,0